




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

## AUTÓGRAFO N. 43 DE 2024

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 36 de 2024, aprovado na 3ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 11 de março de 2024.

**MESA DIRETORA**

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
1º Secretário

  
**JOSÉ AGOSTINO SALATA**  
2º Secretário

**PROJETO DE LEI COM RELATÓRIO DE REDAÇÃO FINAL, JÁ INSERIDO NO AUTÓGRAFO LEGAL.**

RECEBI EM 12/03/24  
PROTOCOLO GERAL  
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

1



Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscoregos.sp.leg.br

4ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Autógrafo n. 43 de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

**PROJETO DE LEI N. 036 DE 2024**

**(ACRESCENTA INCISO NO ART. 4º DA LEI Nº 5.113, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONCEDE E ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º** Fica inserto no Art. 4º da Lei nº 5.113, de 19 de janeiro de 2024, o inciso VI, com a seguinte redação:

**Art. 4º ...**

**VI – Pederneiras – 195,00**

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos, a 1º de março de 2024.